



**PORTARIA Nº 3720, de 28 de fevereiro de 2024.**

**EMENTA:** INSTITUI NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O COMITÊ GESTOR DE IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**, no estado do Espírito Santo, o Sr. **AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a sanção da nova Lei e Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021);

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação, padronização de documentos, criação de procedimentos e rotinas eficazes para as contratações públicas;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor para regulamentação e implantação da Lei Federal 14.133/2021 - NLLC, que contará com os seguintes membros:

- I - Ana Paula Astori Ferreira, Secretária Municipal de Administração, inscrita na matrícula funcional sob o nº 005117;
- II - Andréa Chiesquini Picoli Zagotto, Chefe de Gabinete do Prefeito, lotada no Gabinete do Prefeito, inscrita na matrícula funcional sob o nº 005134;
- III - Isadora do Carmo Junca Pandini, Procuradora Geral, lotada na Procuradoria Geral do Município, inscrita na matrícula funcional sob o nº 005094;
- IV - Jheinne Clícia Martins Reggiani Biet, Subprocuradora, lotada na Procuradoria, inscrita na matrícula funcional sob o nº 005481;
- VI - Karla Andressa Bulian Santos, Engenheira Civil, lotada na Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, inscrita na matrícula funcional sob o nº 11853;
- VII - Luiz Júnio Gonçalves Marinho, Secretário de Controle e Transparência, inscrita na matrícula funcional sob o nº 005122;
- VIII - Milena Drago Pinto, Assessora Técnica, lotada no Gabinete do Prefeito, inscrita na matrícula funcional sob o nº 005125;
- IX - Pedro de Alcântara Soares, Agente de Contratação, lotado na Secretaria Municipal de administração, inscrito na matrícula funcional sob o nº 005325;
- X - Jordana Caldonho Machado - Coordenador/a de Controle da Arrecadação e Dívida, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, inscrita na matrícula funcional sob o nº 005478.

§ 1º Os trabalhos serão coordenados pela Procuradora Geral do Município de Marilândia.

§ 2º O Comitê poderá convocar outros servidores das secretarias municipais para auxiliar na execução do trabalho se necessário for.

**Art. 2º** Compete ao Comitê Gestor:

- I - aprovar o cronograma e as ações desenvolvidas e acompanhar a evolução dos trabalhos objeto do Contrato Administrativo nº 003/2024, a fim de garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento dos prazos pactuados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**



- II - realizar a interlocução necessária para agilizar a tramitação de consultas e demais solicitações; III - prestar as informações necessárias para a execução do contrato administrativo nº 003/2024;
- IV - aprovar a regulamentação necessária à implementação da nova Lei de Licitações e Contratos, podendo sugerir alterações;
- V - aprovar os documentos-padrão para a implantação da nova Lei de Licitações e Contratos sugeridas pela Equipe Técnica do Contrato Administrativo nº 003/2024;
- VI - aprovar fluxos processuais para contratações públicas;
- VII - acompanhar a qualificação dos servidores para a operacionalização dos novos procedimentos visando às contratações públicas.

**Art. 3º** O Comitê Gestor poderá emitir resoluções, datadas e numeradas, tendo estas caráter normativo.

**Art. 4º** Os trabalhos a serem realizados pelo Comitê Gestor não serão remunerados, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 28 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* Data: 28/02/2024  
16:43:21

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

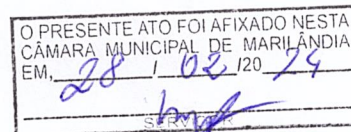
Registrada na SEMADI  
Da P.M.M  
Em, 28/02/2024.

Assinado por GILMARA PASSAMANI  
PEREIRA 841.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação  
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 28 / 02 / 2024

SERVIDOR

**Milena Drago Pinto**  
Assessora Técnica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



**Marcio Paes**  
Técnico Administrativo